

Carta/DIGEP-1067/2011

Brasília, 26 de abril de 2011.

Ao Senhor
JOSÉ RIVALDO DA SILVA
Secretario Geral da FENTECT
SDS, Edifício Venâncio V, bloco R, Loja 60
Brasília/DF
70393-900

Assunto: Resposta à CT/FEN-114/2011

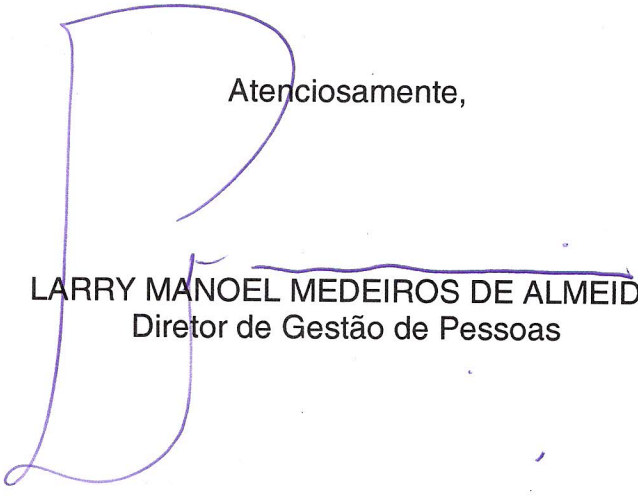
Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento da CT/FEN-114/2011, de 25 de abril de 2011, em que essa Federação apresenta contraproposta em relação a negociação relativa a PLR 2010 e Modelo de Programa da PLR 2011.

Entendemos que a contraproposta da FENTECT contempla termos plausíveis para ser encaminhada a apreciação da Empresa e do DEST.

Dessa forma, precisamos de um prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para as providências administrativas, de modo a viabilizar os encaminhamentos formais necessários.

Atenciosamente,


LARRY MANOEL MEDEIROS DE ALMEIDA
Diretor de Gestão de Pessoas

NOSSA MISSÃO: Fornecer soluções acessíveis e confiáveis para conectar pessoas, instituições e negócios, no Brasil e no mundo.